

REQUERIMENTO Nº 749, DE 2015.
(Do Sr. Giovani Cherini e outros)

*Requer registro da Frente
Parlamentar em "Apoio à
Ovinocaprinocultura –
FrenteOVINO".*

Senhor Presidente,

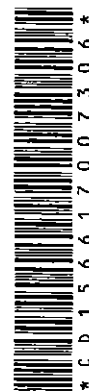
Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, registro da Frente Parlamentar em Apoio à Ovinocaprinocultura – FrenteOVINO, apresentando como representante o Deputado Giovani Cherini.

A Frente Parlamentar tem por objetivo defender a criação de uma política nacional de incentivo, estimulando a pesquisa, a criação e o abate de ovinos e caprinos.

O Brasil possui 14 milhões de cabeças ovinas distribuídas por todo o país, porém concentradas em grande número no estado do Rio Grande do Sul e na região nordeste, o que lhe garante o 18º lugar do ranking mundial de exportações.

A cadeia da ovinocultura no Brasil apresenta alto índice de informalidade decorrente, dentre outros fatores, da precária fiscalização oficial e de certos aspectos do ambiente institucional que favorecem a existência do abate clandestino. Essa informalidade leva a um cenário de insegurança, tanto na área sanitária, como na área econômica, prejudicando, principalmente, a prospecção de crescimento futuro do rebanho. Aliado a isso, a farta legislação federal e estadual sobre a inspeção sanitária de produtos de origem animal, torna muito complexa uma coordenação mais eficiente por parte dos órgãos públicos responsáveis pela legislação.

Nesse sentido, a busca por legislação e políticas eficientes que resguardem e que estimulem o crescimento dessa cadeia é estratégico para a agropecuária nacional, proporcionando diretamente a abertura de novos mercados e segurança sanitária ao país.





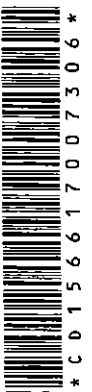
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Giovani Cherini** - PDT/RS



Seguem anexas a Ata de Fundação e Constituição, o Estatuto da Frente em Apoio à Ovinocaprinocultura – FrenteOVINO e os 213 apoiamentos necessários ao registro ora requerido.

03 MAR. 2015

Giovani Cherini
Deputado Federal – PDT/RS
Coordenador Geral da Frente Parlamentar





ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO À OVINOCAPRINOCULTURA

Às 18h do dia 23 de fevereiro de 2015 na Sala das Sessões, da Câmara dos Deputados, sito no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista da Frente Parlamentar em Apoio à Ovinocaprinocultura – FrenteOVINO, reuniram-se para fundar e constituir a Frente Parlamentar em Apoio à Ovinocaprinocultura – FrenteOVINO, com a finalidade de: I - criar uma política nacional de incentivo, estimulando a pesquisa, a criação e o abate de ovinos e caprinos; II- defender e ampliar o Programa Nacional de Melhoramento Genético e de ações de pesquisa e desenvolvimento, visando tecnologias para produção de carne, leite, pele e lã de qualidade;III- fortalecer o Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos;IV- defender a criação de um programa nacional de capacitação contínua para técnicos, produtores e trabalhadores em caprinovinocultura;V- incentivar a criação de Câmaras Estaduais; VI - buscar a redução da carga tributária ao longo da cadeia;VII- acompanhar a reforma tributária, encaminhando as proposições de interesse da cadeia produtiva de Caprinos e Ovinos;VIII- harmonizar as distorções do ICMS entre os estados, atuando junto ao CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária); IX - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;X - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Deputado Giovani Cherini. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO À OVINOCAPRINOCULTURA – FRENTEOVINO. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENTE, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO À OVINOCAPRINOCULTURA – FRENTEOVINO. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE: a) Conselho Executivo: integrado pelos Deputados _____; _____; e _____ (conselheiros efetivos) e pelos Deputados _____; _____; e _____ (conselheiros suplentes); e os Srs. _____; _____ (consultores externos convidados). Também foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que a Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa da Câmara dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Giovani Cherini** - PDT/RS



Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 19h horas, suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu, Giovani Cherini (Presidente), lavrei a presente Ata. Reabertos os trabalhos, a mesma foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, e o Secretário-Geral.

PRESIDENTE – Giovani Cherini

VICE-PRESIDENTE – Valdir Colatto

SECRETÁRIO-GERAL- Weverton Rocha



ESTATUTO

Art. 1º A Frente em Apoio à Ovinocaprinocultura – FrenteOVINO, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.

A Frente Parlamentar tem por objetivo defender a criação de uma política nacional de incentivo, estimulando a pesquisa, a criação e o abate de ovinos e caprinos.

Art. 2º A Frente Parlamentar é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I - criar uma política nacional de incentivo, estimulando a pesquisa, a criação e o abate de ovinos e caprinos;

II- defender e ampliar o Programa Nacional de Melhoramento Genético, com ações de pesquisa e desenvolvimento, visando tecnologias para produção de carne, leite pele e lã de qualidade;

III- fortalecer o Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos;

IV- defender a criação de um programa nacional de capacitação contínua para técnicos, produtores e trabalhadores em caprinovinocultura;

V- incentivar a criação de Câmaras Estaduais;

VI - buscar a redução da carga tributária ao longo da cadeia;

VII - acompanhar a reforma tributária, encaminhando as proposições de interesse da cadeia produtiva de Caprinos e Ovinos;

VIII- harmonizar as distorções do ICMS entre os estados, atuando junto ao CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária);

IX - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;



X - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

Art. 3º A Frente será composta por Deputados Federais e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.

Art. 4º Compõem a Frente:

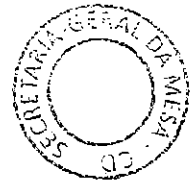
- I – a Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
- II – o Conselho Executivo, integrado por:
 - a) 1 (um) Presidente;
 - b) 1 (um) Vice-presidente;
 - c) 1 (um) Secretário-Geral;
- III – o Conselho Consultivo, integrado por:
 - a) 3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) suplentes;
 - b) consultores externos convidados pela Assembleia-Geral para assessoria temporária em temas específicos.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo e dos consultores será de 1 (um) ano, com direito a 1 (uma) reeleição.

§ 2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Compete à Assembleia-Geral:

- I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;
- II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;
- III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;
- IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;



V – promover as alterações necessárias neste Estatuto.

Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:

I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;

II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;

II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições do Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

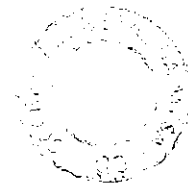
§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais.

Art. 7º Compete ao Conselho Consultivo assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.



§ 1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais, outros agentes políticos e especialistas dos campos do direito e áreas afins.

§ 2º Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Executivo, *ad referendum* da Assembleia-Geral.

Art. 8º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante de registro em ata de encerramento.

Art. 9. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 10. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.

Art. 11. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de de 2015.

ADEREM AOS TERMOS DESTE ESTATUTO, OS SRS. DEPUTADOS:



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

19/03/2015 11:56:48

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0744/2015
Autor da Proposição: GIOVANI CHERINI E OUTROS
Data de Apresentação: 05/03/2015
Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar em "Apoio à Ovinocaprinocultura - FrenteOVINO".
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	218	(+ 23 Senadores)
Não Conferem	001	
Fora do Exercício	002	
Repetidas	052	
Illegíveis	001	
Retiradas	000	
Total	274	

Assinaturas Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	ADILTON SACHETTI	PSB	MT
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	ALEX CANZIANI	PTB	PR
7	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
8	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
9	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
10	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
11	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
12	ANDRE MOURA	PSC	SE
13	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
14	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
15	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
16	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
17	ARNON BEZERRA	PTB	CE
18	ÁTILA LIRA	PSB	PI
19	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
20	AUREO	SD	RJ
21	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
22	BETO ROSADO	PP	RN
23	BILAC PINTO	PR	MG
24	BOHN GASS	PT	RS

25	BRUNNY	PTC	MG
26	BRUNO COVAS	PSDB	SP
27	CACÁ LEÃO	PP	BA
28	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PTB	PI
29	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
30	CARLOS MANATO	SD	ES
31	CARLOS MARUN	PMDB	MS
32	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
33	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
34	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
35	CELSO MALDANER	PMDB	SC
36	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
37	CÉSAR HALUM	PRB	TO
38	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
39	CHICO LOPES	PCdoB	CE
40	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PTN	PR
41	CLEBER VERDE	PRB	MA
42	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
43	COVATTI FILHO	PP	RS
44	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
45	DAGOBERTO	PDT	MS
46	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
47	DANILO FORTE	PMDB	CE
48	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
49	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
50	DÉCIO LIMA	PT	SC
51	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
52	DIEGO GARCIA	PHS	PR
53	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
54	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
55	DR. JOÃO	PR	RJ
56	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
57	DULCE MIRANDA	PMDB	TO
58	EDINHO BEZ	PMDB	SC
59	EDIO LOPES	PMDB	RR
60	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
61	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
62	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
63	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
64	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
65	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
66	ELI CORREA FILHO	DEM	SP
67	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
68	ERIKA KOKAY	PT	DF
69	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
70	EROS BIONDINI	PTB	MG
71	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
72	EXPEDITO NETTO	SD	RO
73	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO

74	FELIPE MAIA	DEM	RN
75	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
76	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
77	FERNANDO MARRONI	PT	RS
78	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
79	GENECIAS NORONHA	SD	CE
80	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
81	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
82	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
83	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
84	GORETE PEREIRA	PR	CE
85	GOULART	PSD	SP
86	GUILHERME MUSSI	PP	SP
87	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
88	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
89	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
90	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
91	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
92	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
93	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
94	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
95	JHC	SD	AL
96	JÔ MORAES	PCdoB	MG
97	JOÃO ARRUDA	PMDB	PR
98	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
99	JORGE SOLLA	PT	BA
100	JORGINHO MELLO	PR	SC
101	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS
102	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
103	JOSÉ MENTOR	PT	SP
104	JOSÉ NUNES	PSD	BA
105	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
106	JOSÉ ROCHA	PR	BA
107	JOSE STÉDILE	PSB	RS
108	JOSI NUNES	PMDB	TO
109	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
110	JOZI ROCHA	PTB	AP
111	JÚLIO CESAR	PSD	PI
112	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
113	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
114	LELO COIMBRA	PMDB	ES
115	LEO DE BRITO	PT	AC
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
118	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
119	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
120	LINCOLN PORTELA	PR	MG
121	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
122	LUCAS VERGILIO	SD	GO

123	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
124	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
125	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
126	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
127	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
128	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
129	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
130	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
131	MARCELO BELINATI	PP	PR
132	MARCELO MATOS	PDT	RJ
133	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
134	MARCO MAIA	PT	RS
135	MARCON	PT	RS
136	MARCOS MONTES	PSD	MG
137	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
138	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
139	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
140	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
141	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
142	MAURO LOPES	PMDB	MG
143	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
144	MAX FILHO	PSDB	ES
145	MILTON MONTI	PR	SP
146	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
147	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
148	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
149	NELSON MEURER	PP	PR
150	NILSON PINTO	PSDB	PA
151	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
152	ODELMO LEÃO	PP	MG
153	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
154	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
155	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
156	PADRE JOÃO	PT	MG
157	PASTOR EURICO	PSB	PE
158	PAULÃO	PT	AL
159	PAULO AZI	DEM	BA
160	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
161	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
162	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
163	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
164	PEDRO UCZAI	PT	SC
165	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
166	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
167	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
168	REGINALDO LOPES	PT	MG
169	RENATA ABREU	PTN	SP
170	RENATO MOLLING	PP	RS
171	RENZO BRAZ	PP	MG

172	ROBERTO ALVES	PRB	SP
173	ROBERTO BRITTO	PP	BA
174	ROBERTO GÓES	PDT	AP
175	ROBERTO SALES	PRB	RJ
176	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
177	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
178	RONALDO FONSECA	PROS	DF
179	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
180	RUBENS OTONI	PT	GO
181	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
182	SÁGUAS MORAES	PT	MT
183	SANDRO ALEX	PPS	PR
184	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
185	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
186	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
187	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
188	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
189	SHÉRIDAN	PSDB	RR
190	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
191	SILAS CÂMARA	PSD	AM
192	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
193	TAKAYAMA	PSC	PR
194	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
195	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
196	VALADARES FILHO	PSB	SE
197	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
198	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
199	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
200	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
201	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
202	VICENTE CANDIDO	PT	SP
203	VICENTINHO	PT	SP
204	VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
205	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
206	VITOR VALIM	PMDB	CE
207	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
208	WALTER IHOSHI	PSD	SP
209	WELITON PRADO	PT	MG
210	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
211	WHERLES ROCHA	PSDB	AC
212	WILLIAM WOO	PV	SP
213	WILSON FILHO	PTB	PB
214	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
215	ZÉ CARLOS	PT	MA
216	ZÉ GERALDO	PT	PA
217	ZÉ SILVA	SD	MG
218	ZECA DIRCEU	PT	PR



SENADO FEDERAL
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional

Requerimento nº 744 DE 2015

Frente Parlamentar em Apoio à Ovinocaprinocultura - FrenteOVINO

Requerente: Deputado Giovani Cherini

Conferência em 16 de março de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Roberto Requião	PMDB	PR	SIM	4
José Medeiros	PPS	MT	SIM	4
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	4
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	4
Alvaro Dias	PSDB	PR	SIM	4
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	4
Elmano Férrer	PTB	PI	SIM	4
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN	SIM	4
Sérgio Petecão	PSD	AC	SIM	4
Ivo Cassol	PP	RO	SIM	4
Marcelo Crivella	PRB	RJ	SIM	4
José Maranhão	PMDB	PB	SIM	4
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	4
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN	SIM	5
Simone Tebet	PMDB	MS	SIM	5
Eunício Oliveira	PMDB	CE	SIM	5
Raimundo Lira	PMDB	PB	SIM	5
Tasso Jereissati	PSDB	CE	SIM	5
Wellington Fagundes	PR	MT	SIM	5
Vicentinho Alves	PR	TO	SIM	5
Lasier Martins	PDT	RS	SIM	5
Telmário	PDT	RR	SIM	5
Fátima Bezerra	PT	RN	SIM	5
Edison Lobão	PMDB	MA	SIM	5

Rep.

Assinaturas analisadas	24
Conferem com as originais	24
Válidas	23



Câmara dos Deputados

REQ 744/2015

Autor: Giovani Cherini

Data da Apresentação: 03/03/2015

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar em "Apoio à Ovinocaprinocultura - FrenteOVINO".

Forma de apreciação: Requerimento.

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Em 19/03/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



6B86E8E754